



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DO MÉRITO SOCIAL 'PADRE BERNARDO BOURASSA' AO SR. RAIMUNDO FELIPE, NA FORMA QUE INDICA".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ao final assinado, pela força da Lei Orgânica do nosso município, do Regimento Interno desta Casa, e na Lei Municipal nº. 1.386/2024, faz saber que a Câmara aprovou e ele,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a COMENDA DO MÉRITO SOCIAL "PADRE BERNARDO BOURASSA" ao Ilustríssimo Sr. RAIMUNDO FELIPE CAVALCANTE, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Capistrano, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Manoel de Freitas Viana
MANOEL DE FREITAS VIANA
Presidente